



Bloco de Esquerda

Grupo Parlamentar

**Exmo. Senhor Presidente
da Comissão de Educação e Ciência**

O Ministério da Educação tem vindo a divulgar ou a fazer aprovar um conjunto de iniciativas legislativas que terão impactos profundos no funcionamento do sistema educativo público. Destas iniciativas legislativas – aprovadas ou ainda em fase de discussão – podemos destacar a Resolução de Conselho de Ministros n.º. 101-A/2010, o projecto de alterações curriculares no Ensino Básico e Secundário, e ainda o projecto de despacho de organização do ano lectivo 2011/2012.

Assim, as reacções públicas ao projecto de Reorganização Curricular dos Ensinos Básico e Secundário têm sido críticas. Neste debate, destacam-se os dois pareceres elaborados pelo Conselho Nacional de Educação, que se revelaram bastante críticos, questionando a sua justificação, as motivações que subjazem à maioria das alterações contempladas, e recomendando a reformulação ou mesmo o abandono das medidas preconizadas no dito projecto. Certo é que, sendo a reforma curricular absolutamente estruturante da política educativa, este diploma merece um debate amplo e participado, que envolva de forma activa toda a comunidade educativa.

Simultaneamente, o Ministério da Educação fez sair um projecto de despacho sobre a organização do trabalho docente nos agrupamentos ou escolas não agrupadas para o ano lectivo 2011/2012. Este projecto de Despacho tem causado grande apreensão junto das escolas, particularmente, juntos dos docentes que o têm vindo denunciar como provocando a degradação da qualidade da prestação de serviço educativo e das condições de trabalho nas escolas, com fortíssima expressão ao nível dos horários de trabalho. Mais uma vez, impõe-se uma discussão mais alargada sobre este projecto, que promova o debate e que permita ouvir as escolas através das suas estruturas representativas.

Por outro lado, a 27 de Dezembro, o Conselho de Ministros fez sair a Resolução n.º 101-A/2010, respeitante à redução de despesas com pessoal no âmbito das medidas de consolidação orçamental previstas no OE para 2011 e no PEC. Também aqui são enumeradas medidas que prevêm um agravamento das condições de trabalho nas escolas, nomeadamente, a eliminação de mais 5.000 a 6.000 horários de trabalho, redução do número de adjuntos nas escolas, bem como das horas de assessoria à direcção; atribuição de turmas aos professores bibliotecários; alteração do regime de reduções horárias dos coordenadores de estabelecimentos; redução das equipas do Plano Tecnológico; redução das situações de mobilidade; alteração do horário nocturno das 20 para as 22 horas.

Finalmente, uma outra questão que nos preocupa – e sobre a qual pouco se tem ouvido o Ministério da Educação – prende-se com a aplicação do modelo de avaliação do desempenho docente. Ou seja, interessa apurar qual o impacto deste novo modelo nas escolas, que avaliação faz o Ministério até ao momento dos seus efeitos junto dos docentes e junto do funcionamento das actividades escolares – e da sua relevância, dado que o modelo foi construído para regular a progressão dos docentes na carreira - o que significa que, dado o congelamento imposto a toda a função pública, o modelo de avaliação deixou de fazer sentido.

Face à centralidade de todas estas matérias na política pública de educação e face à gravidade dos impactos que estas medidas terão no sistema público educativo, o Bloco de Esquerda vem requer a presença da Ministra da Educação na Assembleia da República, em sede da Comissão Parlamentar de Educação e Ciência, para prestar os devidos esclarecimentos relativos a:

- 1. A Resolução n.º 101-A/2010;**
- 2. O projecto de Decreto-Lei sobre alterações curriculares;**
- 3. O projecto de despacho sobre a organização do ano lectivo 2011/2012;**
- 4. Novo modelo de avaliação de desempenho docente.**

São Bento, 10 de Janeiro de 2011

A deputada do Bloco de Esquerda

Ana Drago